

ATO Nº 17.505/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 476734/2016, resolve retificar o Ato nº 16.396/2017, publicado no Diário Oficial de 08/03/2017, que autorizou a cessão do servidor APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA, Analista Fundiário Agrário, Matrícula Funcional nº 79477/1, lotado no Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, para exercer suas funções na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT.

Onde se lê: "... sem ônus para o órgão de origem.."

Leia-se: "...com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de abril de 2017.

(Original assinado)

CÂNDIDO TELES DE ARAÚJO

Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 550503a3

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)